



PIBIC/CNPq/UFPG-2016

## **Finanças Públicas na Paraíba: Evolução das Receitas e Despesas sob a Ótica dos Indicadores de Desempenho Financeiro no Período 2002–2012.**

**Luís Filipe Moura Gomes de Oliveira<sup>1</sup>, Sídia Fonseca Almeida<sup>2</sup>**

### **Resumo**

A pesquisa realizada objetivou analisar o comportamento das receitas e despesas públicas do Estado da Paraíba, dando ênfase à evolução de alguns indicadores de desempenho financeiro, considerando a série histórica que compreende os anos de 2002 a 2014. Buscou, em linhas gerais, identificar as prioridades governamentais durante o período em estudo, a partir da mensuração e análise comparativa da alocação realizada pelo governo estadual dos recursos que lhe foram disponibilizados. No intuito de viabilizar a pesquisa, foram identificadas e analisadas as receitas classificadas por Categoria Econômica; no tocante às despesas, foram apresentadas e trabalhadas por Grupo de Natureza e por Função. Trata-se, pois, quanto aos fins, de uma pesquisa de natureza descritiva; e, quanto aos meios, caracteriza-se como uma pesquisa bibliográfica e documental indireta. Foi realizada uma coleta documental, especialmente em arquivos públicos, a exemplo dos arquivos da Controladoria Geral do Estado, do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAF), do Sistema Integrado de Governança do estado (SIGE), do Sistema de Coleta de Dados Contábeis de Estados e Municípios (SISTN) e da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), onde encontram-se disponibilizados os Balanços Financeiros e Orçamentários, bem como os Relatórios de Gestão Fiscal do Estado da Paraíba. Quanto ao tratamento metodológico, é válido destacar que os dados coletados foram ser analisados à luz de uma abordagem quantitativa, por meio da construção de índices de desempenho, sugeridos pela literatura pertinente, com base nas informações prestadas pelos demonstrativos contábeis, ano a ano. Os resultados encontrados na pesquisa evidenciaram que o Estado da Paraíba passou por uma evolução satisfatória na sua gestão de recursos financeiros durante a série histórica analisada, pois conseguiu aumentar consideravelmente suas receitas totais, por meio de um esforço de arrecadação e também via de transferências da União, o que possibilitou a ampliação da aplicação de recursos em prol da sociedade. Foi possível observar que a aplicação dos recursos nas áreas da Saúde e Educação sempre estiveram de acordo com o mínimo estabelecido com os órgãos regulamentadores. Além disso, os indicadores utilizados na pesquisa apontaram também resultados satisfatórios na Liquidez e no Endividamento durante o período analisado, o que demonstra eficácia dos gestores públicos neste quesito. Já em relação aos Resultados Orçamentários, a gestão financeira apresentou dificuldades no cumprimento do planejamento orçamentário, oscilando em superávits e déficits consideráveis, extrapolando em algumas vezes os limites impostos pelas regulamentações fiscais.

**Palavras-chave:** Finanças e Orçamento Público; Receitas e Despesas Públicas; Prioridades em Políticas Públicas; Gestão Fiscal; Lei de Responsabilidade Fiscal.

### **Abstract**

The research aimed to analyze the behavior of public revenues and expenditure of the State of Paraíba, emphasizing the evolution of some financial performance indicators, considering the historical series that covers the years 2002-2014. Sought, in general, identify government priorities during the study period, from the measurement and comparative analysis of the allocation made by the state government of the resources that were available to it. In order to facilitate the research, they were identified and analyzed revenues classified by Economic Category; with regard to expenses, they were presented and worked by Group Nature and Function. It is, therefore, as to the purposes of a descriptive research; and, as to the means, it is characterized as a literature search and indirect documentary. It was held documentary

<sup>1</sup> Aluno do Curso de Administração, Unidade Acadêmica de Administração, UFPG, Campina Grande, PB, E-mail: luisfilipemgo@gmail.com

<sup>2</sup> Professora, Doutora, Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade, UFPG, Campina Grande, PB, E-mail: sidia.almeida@gmail.com.br

collection, especially in public archives, like the archives of the General State Comptroller, of the Integrated Financial Management System (SIAF), the Integrated State Governance System (ISGS), the Accounting Data Gathering System States and Municipalities (SISTN) and of the National Treasury Secretariat (STN), which are available the balance sheets and Budgetary and the Fiscal Management Report of the State of Paraíba. As for the methodological approach, it is worth noting that the data were analyzed in the light of a quantitative approach, by building performance indices suggested by the literature, based on information provided by accounting statements, year by year. The results in the survey showed that the state of Paraíba underwent a satisfactory progress in the management of financial resources for the historical series analyzed, it managed to significantly increase its total revenue through a revenue effort and also via the Union transfers, which allowed the expansion of the application of resources for society. It was observed that the application of resources in the areas of health and education have always been in accordance with the minimum established by the regulatory agencies. In addition, the survey used indicators also showed satisfactory results in the Liquidity and Indebtedness during the period analyzed, which shows effectiveness of public officials in this regard. In relation to the Budgetary results, financial management presented difficulties in complying with the budget planning, hovering surpluses and considerable deficits in extrapolating sometimes the limitations imposed by tax regulations.

**Keywords:** Finance and Public Budget; Revenue and Public Expenditure; Priorities in Public Policy; Fiscal Management; Fiscal Responsibility Law.

## INTRODUÇÃO

A sociedade brasileira viveu, nos últimos anos, uma série de radicais transformações nas mais diversas esferas, a saber: as mudanças tecnológicas, o processo de democratização política, a conquista da estabilidade econômica, a abertura de mercados, as privatizações etc. O setor público depara-se, atualmente, com significativos e crescentes desafios de gestão. Vencê-los torna-se condição indispensável à garantia de padrões mínimos de sustentabilidade e governabilidade, para que assim seja possível promover o desenvolvimento econômico em um ambiente democrático. Os diferentes segmentos da sociedade, cada vez mais capacitados para a articulação dos seus interesses, acabam por gerar um aumento da demanda social por decisões e ações governamentais que atendam de fato aos interesses sociais diversos.

O Brasil encontra-se, pois, diante de um novo contexto sócio-político-econômico, no qual torna-se inevitável uma reflexão sobre a forma de atuação do Estado e do papel que o mesmo deve desempenhar frente à sociedade, com base em princípios realmente adequados de gestão, de modo a compatibilizar eficiência e eficácia no desempenho da sua função de agente elaborador e coordenador de políticas públicas.

No campo da administração pública tem-se observado a busca constante de inserção de novas metodologias e técnicas de gestão, resultantes de esforços de pesquisa na área de Administração, de modo geral e na área da Administração Pública, em especial. Nesse contexto de evolução conceitual e prática, está inserida a Contabilidade Governamental, cuja função, a partir do Advento da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) não está mais restrita à finalidade da prestação de contas. Assim, os novos gestores governamentais devem agora primar pelo controle efetivo da sua gestão e buscar alternativas que auxiliem, de fato, o processo decisório. Devem, acima de tudo, disponibilizar os seus demonstrativos contábeis e financeiros com transparência, para que todos os cidadãos tenham condições de compreender a ação dos seus governantes, em todas as esferas de governo, seja federal, estadual ou municipal. Diante de tal fato, o cidadão brasileiro pode e deve, a partir de tais mudanças, apresentar uma postura mais crítica, dotada de maior discernimento quanto à forma de atuação dos governantes, principalmente no que se refere às suas prioridades, especialmente em se tratando da alocação e aplicação dos recursos oriundos da contribuição popular via tributos.

Os cidadãos paraibanos, por sua vez, estando inseridos nesse contexto, não fogem à regra. O Estado da Paraíba possuía uma população de 3.766.528 habitantes em 2010, estimada em 3.947.202 habitantes para 2015, ocupando uma área territorial 56.469,74 (km<sup>2</sup>), o equivalente a uma densidade demográfica de 66,70 (hab./km<sup>2</sup>), apresentando ainda um rendimento domiciliar per capita de R\$ 776, segundo dados do Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (IBGE, 2010)

Lançado em 2012, o Índice FIRJAN de Gestão Fiscal (IFGF) trouxe à tona a reflexão sobre uma temática de grande relevância para o país: a forma como os tributos pagos pela sociedade são administrados pelos governos locais. O IFGF utiliza-se exclusivamente de estatísticas oficiais declaradas pelos próprios municípios, sendo composto por cinco indicadores: Receita Própria, Gastos com Pessoal, Investimentos, Liquidez e Custo da Dívida. A interpretação dos seus resultados considera que a pontuação varia entre 0 e 1, sendo que, quanto mais próximo de 1, melhor a gestão fiscal do município no ano em observação. Na edição do IFGF 2013 foi analisada a situação fiscal de 199 dos 223 municípios do estado da Paraíba, o que corresponde a 92,2% da população paraibana. Segundo os dados compilados e analisados pelo FIRJAN (2013), em 2011 evidenciaram quase todos os municípios paraibanos (94,5%) apresentaram situação fiscal difícil ou crítica (conceitos C ou D), terceiro pior resultado entre os estados brasileiros, melhor apenas que Alagoas e Sergipe. Entre os dez piores IFGF's, os baixos resultados foram generalizados, mas chamaram atenção os zeros em Pessoal e Liquidez nos dez municípios. Tal fato retrata que "em 2011 todos possuíam gastos com pessoal superiores ao limite da LRF e não possuíam recursos em caixa suficientes para fazer frente aos restos a pagar. Além disso, é nítida a dependência das transferências de recursos e o baixo nível de investimentos". (FIRJAN, 2013)

Diante do exposto, o presente estudo buscou responder ao seguinte questionamento central: **Como evoluíram as finanças públicas no Estado da Paraíba, sob a ótica de alguns indicadores de desempenho financeiro da gestão, no período de 2002 a 2012?**

## **2. OBJETIVOS**

Com base no problema anteriormente explicitado, foi originalmente delineado o seguinte objetivo geral para essa pesquisa:

### **2.1 GERAL**

Analisar o comportamento das Receitas e Despesas do Estado da Paraíba, sob a ótica da evolução de alguns indicadores de desempenho financeiro, relativos à estrutura da receita e da despesa, à liquidez, ao resultado orçamentário e ao endividamento, durante a série histórica que compreende 2002 a 2012. Todavia, ao dar início à pesquisa documental, verificou-se a disponibilidade de informações relativas aos anos de 2013 e 2014. Para enriquecer a pesquisa, optou-se por realizar as análises incluindo os anos de 2013 e 2014.

### **2.2 ESPECÍFICOS**

Para atingir o objetivo geral proposto, fez-se necessário cumprir as seguintes etapas:

- Realizar levantamento bibliográfico sobre os conceitos essenciais ao desenvolvimento da pesquisa, a saber: finanças públicas, Lei de Responsabilidade Fiscal, orçamento e contabilidade pública, receita, despesa e dívida pública, indicadores de desempenho na gestão fiscal etc;
- Diagnosticar o cenário evolutivo econômico-financeiro da Paraíba durante o período em estudo;
- Identificar, ao longo da série histórica considerada, as informações referentes às receitas estaduais, por categoria econômica, bem os dados referentes às despesas do Estado, tanto por grupo de natureza, quanto por função da administração;
- Calcular os indicadores de estrutura das receitas e despesas estaduais, de liquidez, de resultado orçamentário e de endividamento, para cada ano do período em foco;
- Analisar a evolução dos índices de desempenho calculados, de modo a compreender as prioridades orçamentárias e alocativas da gestão governamental, bem como as falhas e acertos, sob um enfoque crítico e comparativo.

## **3. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

## **3.1 ESTADO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PÚBLICAS**

### **3.1.1 Evolução Histórica da Administração Pública**

As últimas décadas tem sido palco de várias mudanças no âmbito da Administração Pública no Brasil, materializadas principalmente pela aplicação de “novas doutrinas administrativas”. De acordo com Jund (2006), trata-se, na realidade, da aplicação de doutrinas utilizadas pela administração geral e que somente em um período mais recente estão sendo implantadas com mais rigor no campo da gestão pública. Ainda segundo o mesmo autor, observa-se a busca por uma grande diversidade de abordagens, metodologias e técnicas de gestão, o que marca o que muitos autores têm denominado de “nova administração pública”, cuja principal tônica tem sido o “restabelecimento da primazia de princípios gerenciais (baseados em conceitos modernos de administração do setor privado) sobre o modelo burocrático tradicional” (JUND, 2006, p. 6).

A literatura aponta que nos últimos cem anos, o Brasil passou por três tentativas de reformas administrativas, as quais resultaram em três formas diferentes de Administração Pública. Destaca Jund (2006) que cada uma das reformas implementadas implicou na criação de um órgão encarregado de tal procedimento e de leis ou instrumentos normativos legais, visando a sua implementação e punição dos gestores, no caso de descumprimento dos novos preceitos definidos. Costin (2010) e Jund (2006) apontam as três formas históricas de administração do Estado como sendo: a administração patrimonialista, a administração pública democrática e a administração pública gerencial.

Como resultantes desse processo evolutivo, merecem destaque dois marcos extremamente relevantes no campo da Gestão Pública, e, em especial, das Finanças Públicas: a Lei N° 4.320/64, que estatui normas de Direito Financeiro e a LC N° 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), considerada atualmente o principal instrumento de gestão de Finanças Públicas em vigor no país.

### **3.1.2 Atividade Financeira do Estado e o seu Papel como Interventor na Atividade Econômica**

Cabe ao Estado, ao executar a sua função financeira, manter o instrumental necessário à obtenção dos recursos que viabilizarão a satisfação das necessidades públicas. Todavia, as finanças públicas, no estado moderno, devem ir mais além; configuram-se não apenas como um meio para garantir a cobertura das despesas governamentais, sendo também “um meio de intervir na economia, de pressionar ou estimular a estrutura produtiva e de modificar as formas de distribuição de renda”. (JUND, 2007, p. 21)

Para atender às necessidades públicas, o Estado desenvolve um série de atividades, as quais podem ser consideradas de natureza essencial, nos casos em que a sua realização cabe ao Estado direta e exclusivamente (segurança pública, prestação jurisdicional, justiça, defesa nacional, dentre outras), representando, assim, os interesses primários do Estado; e de natureza complementar, que representam interesses secundários do Estado, podendo ser desenvolvidas diretamente pelo Poder Público ou por concessionárias de serviços públicos.

## **3.2 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

### **3.2.1 Orçamento Público**

Para Baleeiro (1976) *apud* Jund (2007, p. 65), o orçamento pode ser considerado como “o ato pelo qual o Poder Legislativo prevê e autoriza ao Poder Executivo, por certo período e em pormenor, as despesas destinadas ao funcionamento dos serviços públicos e outros fins adotados pela política econômica ou geral do país, assim como a arrecadação das receitas já criadas em lei”.

Harada (2003) adverte, quando ressalta a importância do orçamento, que, a partir do advento da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), o mesmo “deixou de ser um mero documento de caráter contábil e administrativo, para espelhar toda a vida econômica da nação”. Partindo do pressuposto de que o orçamento não gera recursos, é importante destacar que a sua atuação implica, sobretudo, na distribuição das riquezas disponíveis na e para a sociedade e arrecadadas pelo Estado por meio da tributação.

Assim, conforme reforça Jund (2007, p. 65):

[...] Além de representar um instrumento de caráter da vontade popular, justificada pela atuação do Poder Legislativo nas fases de aprovação e controle, o orçamento deve contribuir com a redução das desigualdades da sociedade, uma vez que consiste em poderoso instrumento de planejamento das ações governamentais,

possibilitando a distribuição de riquezas, sendo necessário, para isso, que a sua elaboração e execução sejam realizadas com a responsabilidade e a competência necessárias à correta gestão em prol do interesse público.

A literatura especializada mostra que ao longo da vigência das sete Constituições brasileiras, o país conheceu três tipos de orçamentos, segundo Viana (1950, p. 43) *apud* Jund (2007, p. 69), listados a seguir:

- Legislativo: É o tipo utilizado em países parlamentaristas, no qual a elaboração, a votação e a aprovação do orçamento são de competência do Poder Legislativo, cabendo ao Executivo a sua execução (previsto na Constituição Brasileira de 1891).
- Executivo: É o tipo utilizado em países onde impera o poder absoluto, no qual a elaboração, a aprovação, a execução e o controle do orçamento são da competência do Poder Executivo (Previsto na Constituição Brasileira de 1937).
- Misto: Este tipo é utilizado nos países cujas funções legislativas são exercidas pelo Congresso ou Parlamento, sendo sancionado pelo Chefe do Poder Executivo. Sendo a elaboração e a execução da competência do Poder Executivo, cabendo ao Poder Legislativo sua votação e seu controle. Este é o tipo utilizado atualmente no Brasil (previsto nas Constituições Brasileiras de 1934, 1946, 1967 e 1988).

### ✓ Bases Legais do Processo Orçamentário no Brasil

O processo orçamentário no Brasil ocorre no âmbito da Administração Pública, devendo, portanto, respeitar, antes de mais nada, aos princípios constitucionais da administração pública. Os quais determinam como a gestão pública deve funcionar e, conseqüentemente, regem a conduta do gestor público. O art. 37 da Constituição Federal de 1988 estabelece que a administração pública de qualquer dos Poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios obedecerá aos seguintes princípios constitucionais:

- Princípio da Legalidade, segundo o qual a administração pública deve estar rigorosamente subordinada à Constituição e à Lei.
- Princípio da Impessoalidade, que determina que a atividade pública deve ser destinada, indistintamente, a todos os cidadãos, sem a determinação de pessoas ou discriminação de qualquer natureza.
- Princípio da Moralidade, o qual ultrapassa os limites da legalidade, uma vez que analisa o mérito da ação administrativa, verificando se a mesma é pertinente ao interesse público ou apenas aos interesses do administrador público.
- Princípio da Publicidade, que determina a obrigatoriedade da divulgação dos atos do governo, proporcionando publicidade aos contratos e a outros instrumentos celebrados pela administração pública.
- Princípio da Eficiência, que estabelece o dever de trabalhar com produtividade, economicidade, eficiência, presteza e competência.

Ao tratar das bases legais da gestão orçamentária e financeira no Brasil, merecem destaque dois instrumentos tidos como verdadeiros marcos: A da Lei N° 4.320/1964, que institui normas de Direito Financeiro e A LC N° 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, atualmente o principal instrumento de gestão pública financeira no nosso país.

Bernardoni e Cruz (2010, p. 46) afirmam que, para a melhor compreensão da administração pública, faz-se necessário também compreender o contexto geral e específico da Lei N° 4.320/1964. Segundo os referidos autores, ela “foi a precursora do processo de planejamento governamental, estabelecendo normas gerais de direito financeiro para a elaboração e o controle dos orçamentos e dos balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal”.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), diga-se a Lei Complementar, N° 101, de 4 de maio de 2000, estabeleceu novas responsabilidades para o gestor público, especialmente em relação ao processo orçamentário, “limitando gastos com pessoal, proibindo criar despesas de duração continuada sem indicação de fonte segura de receita e criando disciplina fiscal para o Executivo, o Legislativo e o Judiciário”. (BERNARDONI; CRUZ, 2010, p. 46)

Pode ser considerada um marco histórico das finanças públicas no Brasil, a partir do momento em que possibilita o controle das despesas em relação ao crescimento das receitas de cada ente federativo, contribuindo de forma significativa para o equilíbrio fiscal. Além do mais, permite ao cidadão brasileiro uma avaliação da gestão de governantes diversos, sejam prefeitos, governadores e o próprio Presidente da República, em função da redução dos passivos financeiros transferidos de um governo para o outro. Na realidade, enfatizam Bernardoni e Cruz (2010, p. 46), que a LRF apóia-se em quatro eixos: o planejamento, o controle, a transparência e a responsabilização.

### 3.2.2 Receita Pública

Receita Pública corresponde ao total de recursos financeiros, seja sob a forma de tributos arrecadados (impostos, taxas, contribuições de: melhoria, sociais ou especiais) ou outro tipo de recursos de caráter não devolutivo, objetivando o atendimento às despesas públicas.

Para Andrade *et al* (2005, p. 145) *apud* Bernardoni e Cruz (2010, p. 80), a Receita Pública é considerada “o conjunto de ingressos monetários aos cofres públicos, provenientes de várias fontes e fatos geradores, que formam as disponibilidades financeiras com as quais a Fazenda Pública pode dispor para o financiamento das despesas públicas”.

Segundo Jund (2007), o Estado arrecada recursos que podem ser incorporáveis ou não ao patrimônio quando esta incorporação ocorre, está caracterizada a receita de natureza orçamentária; do contrário, tem-se a receita de natureza extra-orçamentária.

Sob a ótica dos mais renomados doutrinadores, Jund (2007) apresenta seis classificações das receitas da Administração Pública, a saber:

**Quanto à Natureza:** Receitas Orçamentárias e Receitas Extra-Orçamentárias.

**Quanto à Categoria Econômica (aplicável apenas às receitas orçamentárias):** Receitas Correntes e Receitas de Capital

**Quanto ao Poder de Tributar:** refere-se às receitas tributáveis segundo o ente federativo competente: União, Estados, Distrito Federal e Municipal, representados pelos seus governantes.

**Quanto a Afetação Patrimonial :** Receitas Efetivas e Receitas Por Mutações Patrimoniais.

**Quanto à Regularidade:** Receitas Ordinárias e Receitas Extraordinárias.

**Quanto à Coercitividade:** Receitas Originárias e Receitas Derivadas – resultam dos tributos arrecadados sob a luz do princípio da anterioridade.

### 3.2.3 Despesa Pública

*“É o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade”.* (CARVALHO, 2010, p.336)

Lembrando Jund (2007), definem-se como todos os gastos pertinentes ao Estado ou outra pessoa de Direito Público com a finalidade de quitar débitos existentes na LOA ou lei especial.

Dentre as várias perspectivas para classificação das despesas da Administração Pública, Jund (2007) apresenta as cinco mais expressivas:

- **Quanto à Natureza:** Despesas Orçamentárias e Despesas Extra-Orçamentárias.
- **Quanto à Categoria Econômica:** Despesas Correntes e Despesas de Capital.
- **Quanto à Competência Institucional:** Federal, Estadual e Municipal.
- **Quanto à Afetação Patrimonial:** Despesas Efetivas e Despesas Por Mutações Patrimoniais.
- **Quanto à Regularidade:** Ordinárias e Extraordinárias.

## 3.3 INDICADORES DE DESEMPENHO

Para Jannuzzi (2009), os indicadores de desempenho constituem um conjunto de informações que viabilizam o acompanhamento da evolução estrutural e conjuntural de determinada economia, nacional ou local, servindo de subsídio para a boa tomada de decisões na gestão pública.

Servem como ferramenta para auxiliar no diagnóstico dos problemas financeiros governamentais, visto que facilita a identificação dos desvios e das reais necessidades, contribuindo efetivamente para o desempenho do poder público.

Matias e Campello (2000) dedicam um capítulo da sua obra à proposição de indicadores, identificando aspectos econômicos, organizacionais e financeiros para o diagnóstico dos municípios. Dentre eles, abordam os indicadores de estrutura das receitas, de estrutura da despesa, de liquidez, orçamentários e de endividamento, os quais serão sucintamente descritos a seguir.

### **3.1 Indicadores da Estrutura de Receitas**

Com a finalidade de analisar o perfil das receitas, bem como a capacidade de obtenção de receitas próprias e de terceiros, o que indica o grau de autonomia de uma gestão governamental, Matias e Campello (2000, p. 42) apresentam três indicadores, a saber: Participação da Receita Tributária (PRT), expressa pela relação entre Receitas Tributárias e Receitas Orçamentárias; Participação da Receita de Transferências (PRT), calculada pelo quociente entre Receitas de Transferências e Receitas Orçamentárias e, por fim, Participação da Receita de Capital (PRC), que corresponde à relação entre Receitas de Capital e Receitas Orçamentárias.

### **3.2 Indicadores da Estrutura da Despesa**

Com o objetivo de demonstrar a proporção da estrutura das despesas correntes, fixadas na dotação orçamentária anual, Matias e Campello (2000, p. 244) propõem os seguintes [índices: Participação das Despesas com Pessoal (PDP), onde são relacionadas as Despesas com Pessoal e a Receita Corrente Líquida; Participação de Outras Despesas Correntes (PODC), que relaciona Outras Despesas Correntes com a Receita Corrente Líquida e, por fim, o Dispêndio com a Dívida Fundada (DDF), expresso pelo quociente entre o Dispêndio com a Dívida Fundada e a Receita Corrente Líquida.

### **3.3 Indicadores de Liquidez**

Para expressar a capacidade financeira de um governo cumprir os seus compromissos já exigíveis, os autores apresentam os indicadores de Liquidez Corrente (LC), que se traduz pela relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro e a Situação Financeira Líquida (SFL), que corresponde ao quociente entre a diferença entre Ativo e Passivo Financeiro e a Receita Total.

### **3.4 Indicadores Orçamentários**

Os índices orçamentários, por sua vez, indicam a evolução orçamentária do ente público, exibindo uma situação favorável ou desfavorável, ou seja, um superávit ou um déficit, respectivamente. São eles o próprio resultado orçamentário (RO) (Receita – Despesa/ Receita Total) e a relação entre a Receita e a Despesa (RD).

### **3.5 Indicadores de Endividamento**

Para evidenciar a representatividade das dívidas de determinado governo com relação ao comprometimento de suas receitas, os autores sugerem os indicadores Dívida Consolidada (DC), calculado pela expressão Dívida Consolidada/Receita Corrente Líquida e o de Restos a Pagar em Relação à Despesa Total (RAPDOT), que corresponde à relação entre Restos a Pagar e a Despesa Orçamentária Total.

## **4. METODOLOGIA**

### **4.1 TIPOLOGIA DA PESQUISA**

Há várias taxionomias de tipos de pesquisa, conforme critérios utilizados pelos diversos autores da área de metodologia. Vergara (2007), por sua vez, apresenta dois critérios básicos: quanto aos fins e quanto aos meios.

O presente estudo trata de uma pesquisa que pode ser assim classificada:

Quanto aos fins, caracteriza-se como descritiva.

A pesquisa descritiva, segundo Vergara (2007), caracteriza-se por expor características de determinada população ou de determinado fenômeno. É este o caráter do estudo realizado, visto tratar da descrição da realidade histórica e atual das Finanças Públicas do Estado da Paraíba.

Quanto aos meios, foi realizada uma pesquisa bibliográfica e documental indireta.

Para Vergara (2007), pesquisa bibliográfica é o estudo sistematizado desenvolvido com base em material publicado em livros, revistas, jornais, redes eletrônicas, isto é, material acessível ao público em geral. Já a pesquisa documental, para a mesma autora, é realizada em documentos conservados no interior de órgãos públicos e privados de qualquer natureza, ou com pessoas: registros, anais, regulamentos, circulares, ofícios, memorandos, balancetes etc. É válido destacar que o presente estudo foi baseado principalmente na consulta a registros estatísticos.

#### **4.2 PROCEDIMENTOS DE COLETA DE DADOS**

Como já mencionado, a pesquisa se apoiou no levantamento bibliográfico, o qual, segundo Acevedo e Nohara (2006), consiste na busca de estudos anteriores que já foram produzidos por outros cientistas e geralmente publicados em livros ou artigos científicos, bem como na coleta de informações em registros de arquivos, que, segundo as referidas autoras, utilizam-se de dados coletados anteriormente para outras finalidades (oriundos de fontes secundárias), a exemplo de dados estatísticos do governo e de outras organizações privadas e/ou não-governamentais.

Foi realizada uma coleta documental, especialmente em arquivos públicos, a exemplo dos arquivos da Controladoria Geral do Estado, do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAF), do Sistema Integrado de Governança do Estado (SIGE), do Sistema de Coleta de Dados Contábeis de Estados e Municípios (SISTN) e da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Ministério da Fazenda, todos disponibilizados nos respectivos *sites* oficiais.

Vale ressaltar que verificou-se a disponibilidade de informações relativas aos anos de 2013 e 2014 nos arquivos públicos, especificamente no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAF), e devido a isto, optou-se por realizar as análises incluindo os anos de 2013 e 2014 para enriquecer a pesquisa.

#### **4.3 TRATAMENTO E ANÁLISE DOS DADOS**

O tratamento dos dados coletados tem caráter quantitativo-qualitativo. Os dados extraídos dos demonstrativos contábeis foram organizados em tabelas e analisados por meio de uma abordagem quantitativa, com base nos indicadores de desempenho financeiro sugeridos por Matias e Campello (2000), com o auxílio do Microsoft Excel.

A abordagem qualitativa, por sua vez, justifica-se na medida em que as estatísticas a serem reveladas durante a pesquisa forem analisadas e explicadas à luz dos fatos e elementos que certamente estarão expostos na análise evolutiva do cenário econômico-financeiro nacional e estadual durante o período a ser estudado, que, por sua vez, teve como base a revisão bibliográfica realizada sobre a temática adotada.

### **5. RESULTADOS E DISCUSSÃO**

A seção Resultados e Discussão encontra-se dividida em cinco partes, de acordo com os indicadores de desempenho financeiro utilizados, os quais auxiliaram o estudo das Finanças Públicas da Paraíba no período considerado. Os indicadores analisados foram relacionados com algumas diretrizes governamentais, além de fatos pesquisados através de documentos públicos disponibilizados, o que possibilitou análises de cunho subjetivo, baseadas nos fatos extraídos a partir das pesquisas documentais.

A seguir, os indicadores da estrutura de receitas, estrutura de despesas, de liquidez, orçamentários e de endividamento, respectivamente, são apresentados.

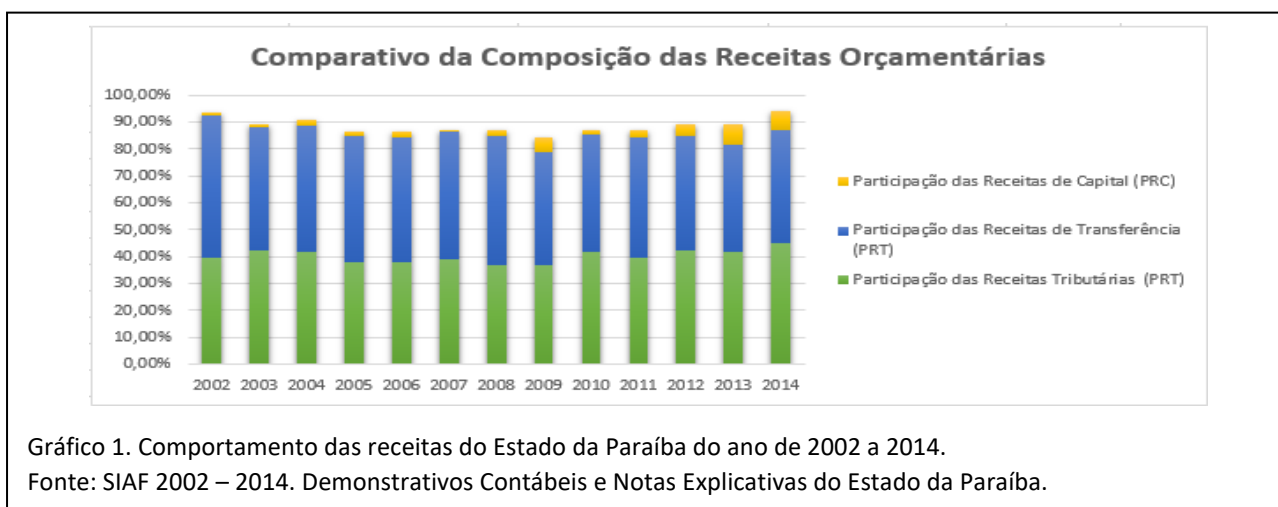
#### **5.1 Indicadores da Estrutura de Receitas**

Quanto aos indicadores da estrutura de receita, o Estado da Paraíba aponta uma grande evolução nos anos analisados. As receitas orçamentárias dessa unidade federativa apresentaram um crescimento de mais de 349% no período que compreende 2002 a 2014, tendo isso ocorrido devido ao esforço de modernização da máquina administrativa, que buscou alavancar a capacidade de arrecadação, com intuito de combater a sonegação fiscal praticada no estado. Além disso, também contribuíram para essa evolução das receitas, o aumento das receitas de transferências realizadas pela União, através de Programas de Desenvolvimento e Fundos de Participações como o Fundo de Participação dos Estados (FPE) e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Fundamental e Valorização do Magistério (FUNDEF), o



qual foi substituído em 2006 pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Profissional da Educação (FUNDEB).

O Gráfico 1 apresenta o comportamento das receitas do estado da Paraíba no período que compreende 2002 a 2014, possibilitando melhor visualização da grande evolução dos diversos tipos de receitas analisadas.



Ao analisar a estrutura das receitas do Estado da Paraíba, merece destaque a evolução das receitas tributárias, pois as mesmas apresentam um acréscimo acumulado de 410% do ano base até o último ano estudado nesta pesquisa, tornando-se assim maior parte da composição das receitas orçamentárias da Paraíba e, conseqüentemente, diminuindo a dependência do Estado em relação à União.

Deve-se considerar também que maior parte da receita tributária provém da arrecadação do (ICMS) Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), e isso se dá pelo fato do PIB da Paraíba ser composto em sua maior parte, pelo setor de serviços, o qual corresponde em média, a 71% do Produto Interno Bruto do Estado durante os anos de 2002 a 2012. Com isso, o setor de serviços gera a maior carga tributária do Estado, a qual é arrecadada através do tributo ICMS que, por sua vez, corresponde, em média, 84,6% da mesma e confirma a sua relevância no orçamento do Estado ao representar, aproximadamente, cerca de 35,3% das receitas orçamentárias totais nos últimos cinco anos analisados. (IBGE, 2013).

POLARI (2012, p,48) explica que a Paraíba por estar situada em quase toda sua totalidade territorial no Polígono das Secas, é desprovida de recursos naturais, o que prejudica as atividades produtivas no setor agropecuário, tornando-o o mais decadente no estado, enquanto o setor industrial apesar de ter avançado no sentido da modernização das condições técnico-materiais e organizacionais da produção, ainda é relativamente pequeno. Tal afirmação permite o entendimento de uma das razões pela qual a Paraíba aparece com pouquíssimo destaque, quando trata-se da contribuição do PIB das unidades federativas em relação à União, tendo em vista que no ano de 2014 ela contribuiu apenas com 0,9% do PIB nacional.

No que tange às receitas de transferência uma evolução significativa é apresentada nos anos estudados. As mesmas cresceram cerca de 255%, considerando o ano de 2002 como base e 2014 o último ano da pesquisa, como referência para esse cálculo. As contas com maior representatividade nessa categoria de receita foram o Fundo de Participação dos Estados (FPE) e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Fundamental e Valorização do Magistério (FUNDEF), o qual, no ano de 2006, foi substituído pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Profissional da Educação (FUNDEB) que será válido até o ano de 2020, segundo a Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007.

A transferência corrente via FPE para o Estado da Paraíba é também de grande relevância, pois representa, em média, 74,9% das receitas de transferência do Estado e aproximadamente cerca de 34,8% das receitas orçamentárias totais durante o período de 2002 a 2014. Além disso, essa transferência ao longo dos anos analisados, cresceu cerca de 247,8% e isso é justificado pelo crescimento da arrecadação do Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IR) e do Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI) por parte da União, os quais são transferidos para as Unidades Federativas via FPE.

Cabe ressaltar que o Estado da Paraíba apresenta a sexta maior participação em percentual na distribuição do Fundo de Participação dos Estados (FPE) em comparação com todas as outras Unidades Federativas do Brasil. O percentual corresponde a aproximadamente 4,78% desde o ano de 1990, o que configura um alto grau de dependência do Estado em relação a União. (MINISTÉRIO DA FAZENDA, 2012).

Outra fonte de transferência que apresenta relevância nas receitas do Estado da Paraíba é o FUNDEF, que posteriormente tornou-se FUNDEB como já mencionado anteriormente. Cerca de 15,6%, em média, das receitas orçamentárias nos anos estudados proviam desse Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação, tendo o mesmo uma representação de cerca de 8,05% das receitas orçamentárias totais da Paraíba durante o mesmo período. É importante salientar que a mudança do FUNDEF para o FUNDEB também resultou na alteração da cota de rapasse para esse fundo, o qual passou de 15% em 2006 quando o FUNDEF era vigente, para 16,66% quando o FUNDEB foi iniciado, e cresceu gradativamente de 18,33% em 2008 para 20% em 2009, taxa está que seguirá fixa até o cessar a vigência do FUNDEB em 2020. (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2007).

Por fim, a última categoria de receita analisada sob a ótica dos indicadores da estrutura de receita, as Receitas de Capital, demonstraram um grande crescimento ao longo dos anos estudados, pois nos cinco primeiros anos da pesquisa o máximo que vieram a representar foi 2,38% da receita orçamentária total, sendo maior parte dessas receitas advindas de operações de créditos. A partir do ano de 2009 recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) juntamente com empréstimos firmados ao Bando Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) foram incrementados nas receitas de capital do Estado da Paraíba, apresentando o início de um aumento das Receitas de Capital, as quais nos anos seguintes devido a Programas de Desenvolvimento, como o programa “Novos Caminhos”, (Programa de Pavimentação e Recuperação de Rodovias do Estado da Paraíba), e alienação de bens, chegaram a apresentar 9,35% das Receitas Orçamentárias do Estado.

O Gráfico 2 demonstra a composição das receitas orçamentárias Estado da Paraíba no período que compreende 2002 a 2014, destacando a representatividade das receitas tributárias, de transferência e de capital, o que possibilita melhor compreensão do que foi explanado acima.

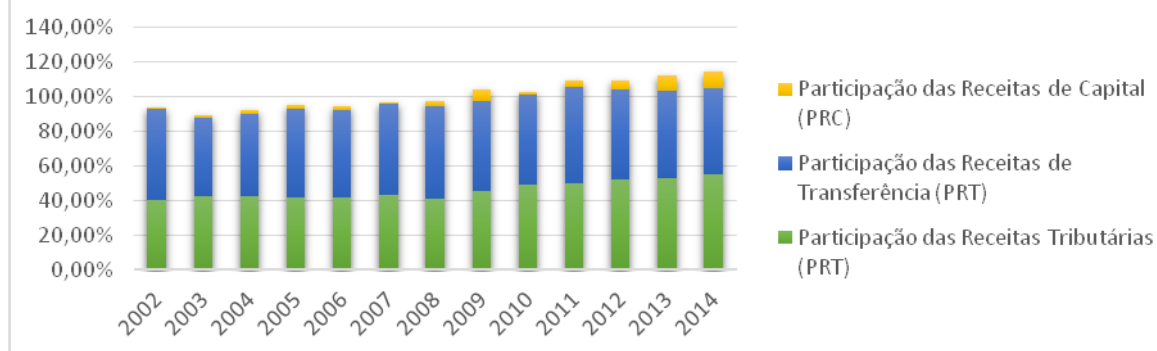


Gráfico 2. Comportamento das Receitas Orçamentárias do Estado da Paraíba do ano de 2002 a 2014.

Fonte: SIAF 2002 – 2014. Demonstrativos Contábeis e Notas Explicativas do Estado da Paraíba.

## 5.1 Indicadores da Estrutura de Despesas

Na composição das despesas orçamentárias averiguou-se a participação das Despesas com o Pessoal, Dispendios com a Dívida Fundada e Outras Despesas Correntes, as quais são destinadas à manutenção e ao funcionamento dos serviços públicos prestados pela própria Administração, e orçadas de acordo com o plano de gestão de cada governo, diante de suas prioridades sob regulamentações previstas em lei, como a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que corresponde à LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), a qual estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal.

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal o limite destinado à Despesa com Pessoal na esfera das Unidades Federativas não poderá exceder os percentuais de 60% (sessenta por cento) da

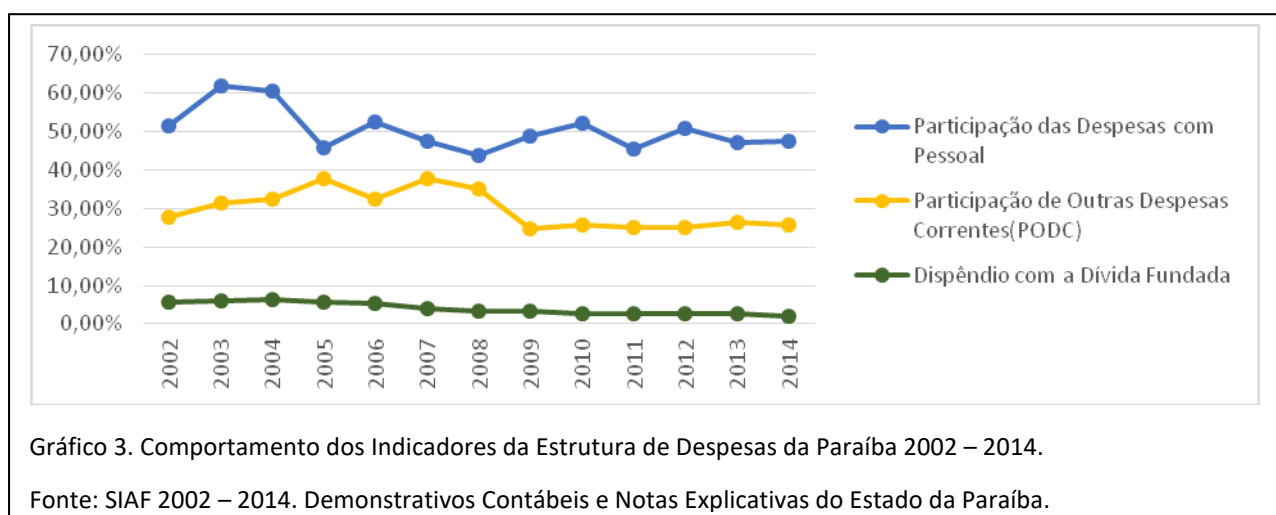
receita corrente líquida do período. E além das imposições feitas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, outras metas são impostas na aplicação de recursos na Educação e na Saúde.

No caso da Educação seguindo o que está previsto no artigo 212 da Constituição Federal de 1988, a gestão governamental deverá aplicar no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das receitas derivadas de impostos, abrangendo as transferências constitucionais e legais e deduzidos os valores constitucionalmente transferidos aos municípios. Ainda mais, o *Caput* do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), da Constituição Federal de 1988, determina que o Estado deverá aplicar no mínimo 60% (sessenta por cento) dos recursos que se refere artigo 212 da CF/88 na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, o qual a partir de 2007 passou a referir-se à manutenção e desenvolvimento do ensino básico, estando sob mais uma condição estabelecida no parágrafo 5º da constituição do artigo 60 do ADCT, da CF/88, o qual determina que 60% (sessenta por cento) da parcela direcionada para manutenção e desenvolvimento ao ensino fundamental deverá ser aplicado na remuneração dos profissionais de magistério, quando em 2007 esse mesmo percentual passou a ser aplicado a todos os profissionais da educação.

Em relação a Saúde, o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), determinou o montante mínimo de recurso a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde, o qual passou por uma evolução entre os anos de 2002 a 2004, onde no primeiro era 9% e no último 12% seguindo constante até o último ano analisado nesta pesquisa. (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2007).

Diante das regulamentações impostas por Lei, foi observado que as gestões governamentais que comandaram o Estado da Paraíba se demonstraram eficazes em relação à aplicação dos recursos na Educação e Saúde, pois respeitaram os limites mínimos de gastos em relação a essas áreas, porém em relação as Despesas com Pessoal não seguiram o mesmo caminho, extrapolando o teto imposto pela LRF nos anos de 2003, 2004, e por isso foi necessário tomar as providências cabíveis para enquadrar as Despesas com o Pessoal no limite estabelecido dentro de um prazo de oito meses (dois quadrimestres), de acordo com a LRF.

O Gráfico 3 expõe o comportamento e as tendências dos indicadores da estrutura de despesas, para possibilitar a melhor compreensão de sua análise.



Como pode-se observar, a maior parte da Receita Corrente Líquida do Estado da Paraíba é destinado a atender a conta Despesas com Pessoal, a qual apresentou, em geral, uma tendência de queda após extrapolar os limites impostos pela LRF, e a partir do ano de 2009 segue em uma escala média de 50% até o último ano analisado, o que demonstra um controle efetivo dessa conta por parte da gestão governamental atuante no período.

Em relação as Outras Despesas Correntes, as quais, segundo o Portal da Transparência do Governo Federal são:

*“Despesas com a manutenção e funcionamento da máquina administrativa do governo, tais como: aquisição de pessoal, material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo*

*empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, e outras não classificadas nos demais grupos de despesas correntes”*

Pode-se observar que o indicador Participação de Outras Despesas Correntes apresenta uma variação positiva do ano de 2002 a 2007 seguida de uma tendência de queda mantendo-se constante após o ano de 2009 tendo representado aproximadamente 25% da Receita Corrente Líquida (RCL) nos cinco últimos anos analisados.

Quanto ao Indicador Dispêndios com a Dívida Fundada, que considera os juros, encargos e amortização da dívida fundada, percebeu-se uma tendência de decréscimo no período analisado, visto que em 2002 representava 5,69% da RCL e passou a representar 1,92% da RCL no ano de 2014. Diante do exposto, deve-se considerar que, além de decisões financeiras acertadas por parte dos gestores do Estado, a estabilidade no contexto econômico federal contribuiu para que esse resultado fosse alcançado.

O Gráfico 4 possibilita compreender melhor a composição das despesas analisadas em relação a Receita Corrente Líquida.

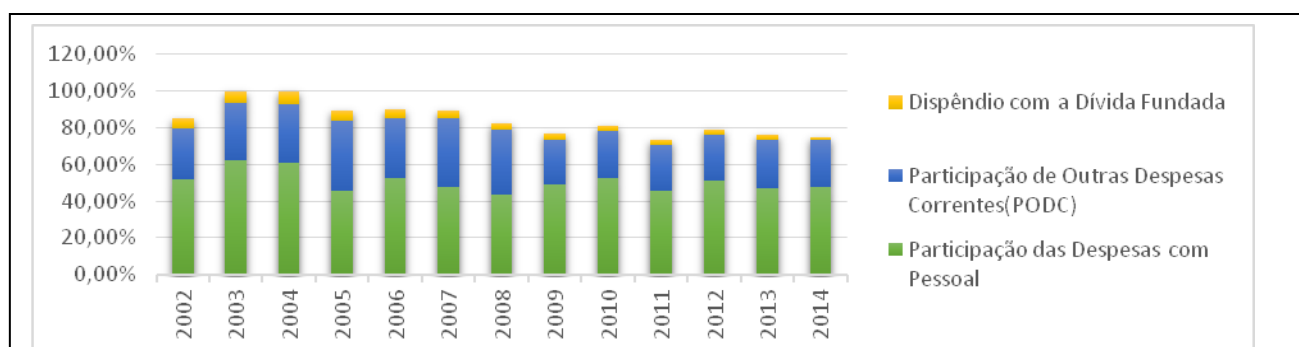


Gráfico 4. Composição das Despesas em Relação a Receita Corrente Líquida da Paraíba 2002 – 2014.

Fonte: SIAF 2002 – 2014. Demonstrativos Contábeis e Notas Explicativas do Estado da Paraíba.

### 5.3 Indicadores de Liquidez

Para realizar a análise da Liquidez do estado da Paraíba, ou seja, sua capacidade para saldar seus compromissos exigíveis no curto e no longo prazo, foram utilizados para mensuração os índices de liquidez corrente e a situação financeira líquida.

O indicador de liquidez corrente do Estado da Paraíba apresentou uma grande evolução nos anos estudados passando por um declínio considerável no ano de 2010. Entretanto, seguiu em uma tendência crescente a partir daí, como pode-se observar no Gráfico 5.

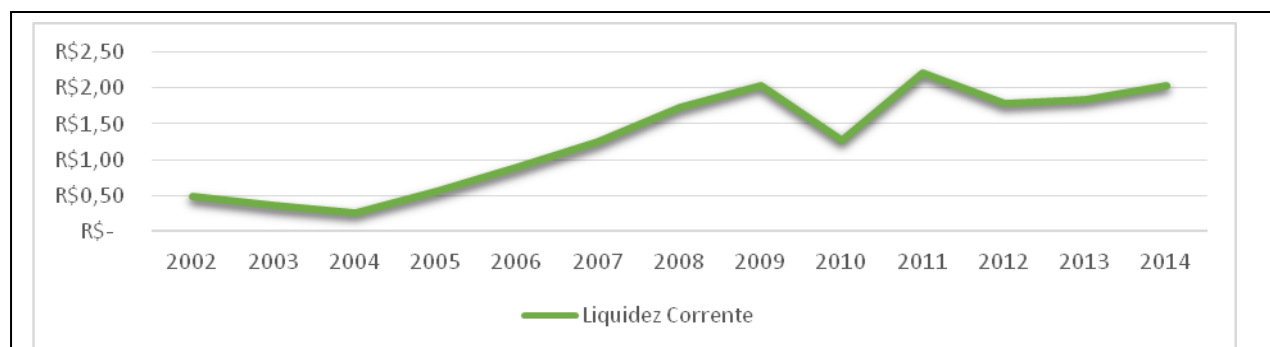


Gráfico 5. Comportamento do Indicador de Liquidez Corrente da Paraíba 2002 – 2014.

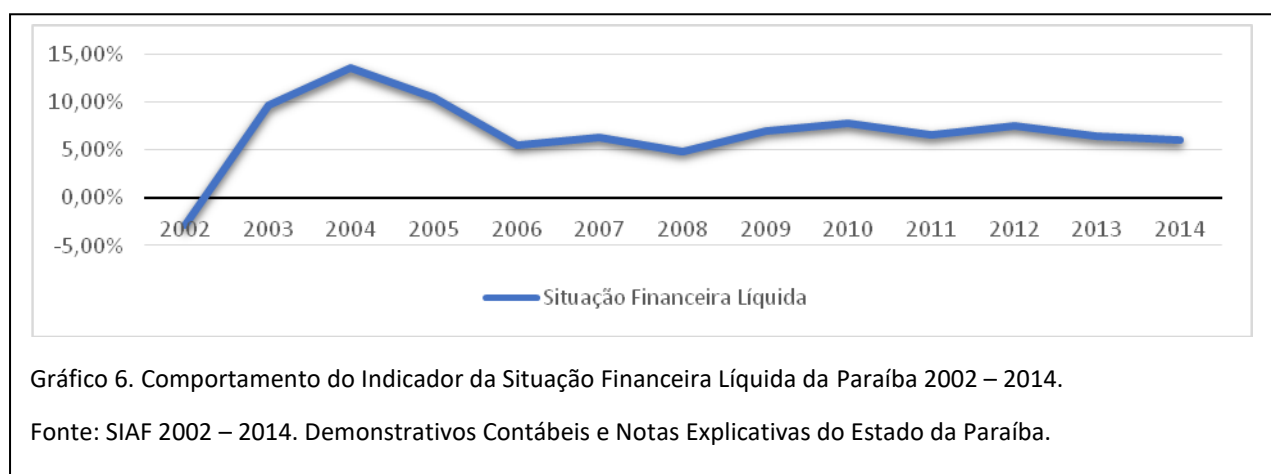
Fonte: SIAF 2002 – 2014. Demonstrativos Contábeis e Notas Explicativas do Estado da Paraíba.

Com a exposição do Gráfico 5 fica claro a evolução da capacidade de saldar os compromissos exigíveis no curto prazo da Paraíba. No ano de 2002 os indicadores apresentam o valor de R\$ 0,47, ou

seja, para cada R\$1,00 de dívida no curto prazo a Paraíba detinha apenas R\$0,47 para atender esse compromisso, ficando assim um déficit de R\$0,53 com seus compromissos exigíveis no curto prazo. Enquanto no último ano analisado, a saber 2014, esse indicador apresentou o valor de R\$ 2,03, o que significa que a Paraíba possuía recurso suficiente para quitar os compromissos exigíveis no curto prazo e ainda restaram R\$1,03 de folga. Esse aumento foi justificado em grande parte pelo uso da conta bancos a qual apresentou um crescimento em termos percentuais de mais de 1.800% no período analisado.

O indicador da situação financeira líquida apontou que apenas no ano de 2002 o Estado da Paraíba apresentou um déficit financeiro de 2,89%. Porém nos anos seguintes, a situação financeira líquida do Estado mostrou-se sempre positiva, estando sempre acima de 5,63% de superávit financeiro. Esses resultados demonstram a importância na melhoria no mecanismo de arrecadação, e uma segunda possibilidade, a eficácia da gestão pública, que agiu com responsabilidade cumprindo as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O Gráfico 6 apresenta o comportamento do indicador da situação financeira líquida do Estado nos anos estudados.



#### 5.4 Indicadores Orçamentários

Os indicadores orçamentários possibilitam a análise da execução da diferença entre o planejamento orçamentário e a execução da aplicação dos recursos orçamentários. Vale ressaltar que os gestores públicos que efetuarem gastos que ultrapassem suas arrecadações serão penalizados na forma da lei, pois a Lei de Diretrizes Orçamentária regulamenta a atuação dos agentes de gestão pública para não extrapolarem nos gastos públicos. E, por isso, cada vez mais é necessária uma equipe eficiente para cumprir com os requisitos impostos pela Lei, além de mecanismos de controle das contas governamentais que auxiliem no equilíbrio fiscal.

O Gráfico 7 apresenta os dados analisados e mostram que em cinco dos doze anos analisados o Estado da Paraíba apresentou um déficit orçamentário, o que não é satisfatório em termos de eficácia do planejamento e execução orçamentário. A gestão atuante entre o período de 2002 e 2004 apresenta uma grande deficiência na gestão orçamentária, pois em todos os anos o Estado da Paraíba apresentou resultados negativos, ou seja, déficit no seu resultado orçamentário. Por outro lado, em termos positivos, destacam-se os anos de 2008, 2009 e 2011, os quais apresentaram um superávit orçamentário de mais de 2,50%.



Gráfico 7. Comportamento do Resultado Orçamentário Líquida da Paraíba 2002 – 2014.

Fonte: SIAF 2002 – 2014. Demonstrativos Contábeis e Notas Explicativas do Estado da Paraíba.

O indicador que demonstra a relação entre as receitas correntes e despesas correntes reforça o que já foi explanado em relação ao resultado orçamentário negativo. Foi observado novamente que houve uma sequência, na qual houve mais despesas correntes que receitas correntes nos três primeiros anos da pesquisa, a saber 2002, 2003, 2004, além das duas ocasiões no ano de 2010 e 2012. A partir da análise dessas informações, pode-se concluir que as gestões atuantes no período de 2002 a 2005 e no período entre 2010 e 2013 apresentaram dificuldades no cumprimento do planejamento orçamentário, extrapolando consecutivamente uma falha considerada grave pelas regulamentações fiscais em suas gestões.

O Gráfico 8 ilustra claramente o déficit orçamentário nos anos supracitados.

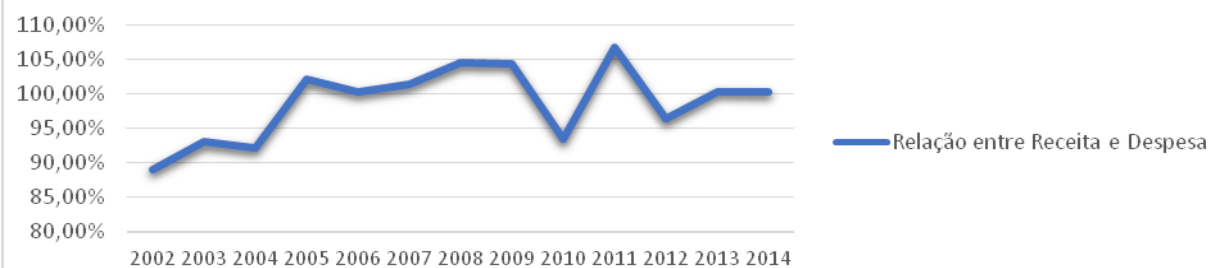


Gráfico 8. Comportamento do Resultado Orçamentário Líquida da Paraíba 2002 – 2014.

Fonte: SIAF 2002 – 2014. Demonstrativos Contábeis e Notas Explicativas do Estado da Paraíba.

#### 5.4 Indicadores de Endividamento

O nível de endividamento do Estado da Paraíba neste estudo foi analisado pelo comportamento dos restos a pagar, o qual representa os compromissos exigíveis no curto prazo (despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro), e da dívida consolidada, a qual representa os compromissos exigíveis no longo prazo, ou seja, compromissos com exigibilidade maior que doze meses e que são contraídos para sanar desequilíbrios orçamentários e ou para fins de financiamento de obras e serviços públicos.

O indicador Restos a Pagar em Relação à Despesa Total (RAPDOT) apresentou uma queda substancial no período analisado, o que demonstra a eficácia das gestões ao passar dos períodos estudados em relação ao pagamento dos compromissos exigíveis no curto prazo, evitando a postergação da quitação do compromisso.

O indicador aponta que aproximadamente 10,70% das dívidas de curto prazo no ano de 2002 não foram pagas até o dia 31 de dezembro do exercício, enquanto no ano de 2014 apenas 1,14% das dívidas de curto prazo não foram pagas até o dia 31 de dezembro do exercício vigente. Portanto, realmente observa-se um melhor direcionamento em relação a esse indicador durante o período estudado, como pode-se verificar no Gráfico 9, o qual ilustra o comportamento do indicador RAPDOT.

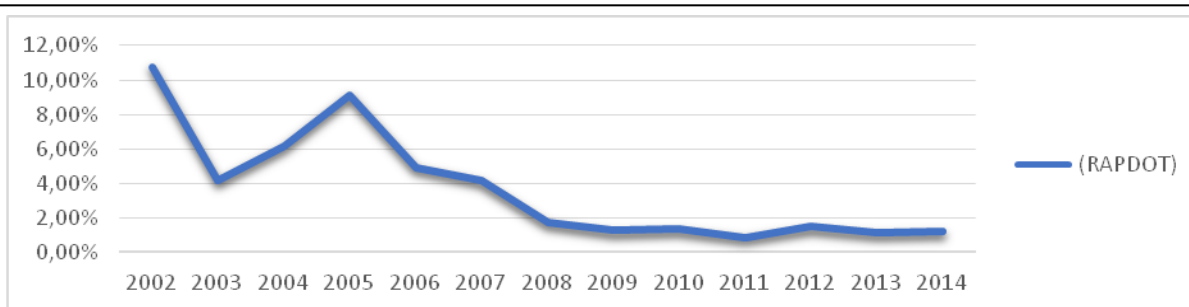


Gráfico 9. Comportamento do Indicador Restos a Pagar em Relação à Despesa Total da Paraíba 2002 – 2014.

Fonte: SIAF 2002 – 2014. Demonstrativos Contábeis e Notas Explicativas do Estado da Paraíba.

Por fim, o indicador da Dívida Consolidada, o qual expressa a relação entre a dívida consolidada e a receita corrente líquida, aponta uma trajetória de queda nos oito primeiros anos. Porém, no ano de 2011 e 2012 apresentou um crescimento exorbitante, devido à criação da Paraíba Previdência (PBprev), a qual é uma autarquia estadual que visa gerir o regime próprio de previdência dos servidores públicos efetivos do Estado da Paraíba e demandou uma quantidade de recurso financeiro elevadíssimo. No ano de 2011 chegou a representar mais de 240% da receita corrente líquida daquele ano e no ano de 2012 representou mais de 169% da receita corrente líquida do mesmo ano.

O Gráfico 10 possibilita uma melhor visualização do comportamento desse indicador e, em particular, dessa ocorrência (criação da PBprev).

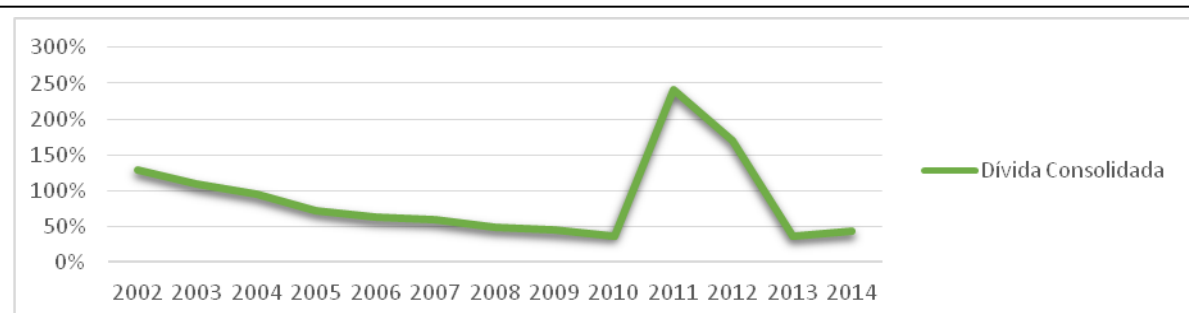


Gráfico 10. Comportamento do Indicador Restos a Pagar em Relação à Despesa Total da Paraíba 2002 – 2014.

Fonte: SIAF 2002 – 2014. Demonstrativos Contábeis e Notas Explicativas do Estado da Paraíba.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com a análise da evolução das Receitas e Despesas do Estado da Paraíba sob a ótica dos indicadores de desempenho, durante a série histórica que compreende 2002 – 2014, na qual classificou-se as receitas por Categoria Econômica, bem como as despesas por Grupo de Natureza ou Função, tornaram-se evidentes alguns dados que foram prognosticados anteriormente pelos autores.

Verificou-se que as Receitas Orçamentárias do Estado da Paraíba apresentaram uma evolução significativamente satisfatória no período estudado, tendo isto ocorrido devido ao aumento das receitas de transferências por parte da União, por meio do Fundo de Participação dos Estados (FPE), e também devido ao aumento das receitas tributárias do Estado, principalmente do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), após um esforço de modernização da máquina administrativa, que buscou combater a sonegação fiscal praticada até então. Vale ressaltar que o Estado da Paraíba, apesar de uma tendência crescente de arrecadação própria por meio dos tributos, apresentou uma grande dependência de suas receitas em relação à União durante série histórica analisada.

Quanto às Despesas, os indicadores utilizados possibilitaram observar que, apesar de ultrapassar o teto limite imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) em relação às Despesas com Pessoal nos anos de 2003 e 2004, buscou-se uma adequação nos anos seguintes na realização das despesas de acordo com o que prevê a Lei. Além disso, foi constatado que em todos os anos analisados os gastos com

a Educação e Saúde estiveram de acordo com o que determinam os órgãos regulamentadores, o que demonstrou a responsabilidade das gestões governamentais com esses setores da sociedade.

Referindo-se à capacidade de quitar seus compromissos, os indicadores de liquidez apontam que o Estado da Paraíba no período estudado apresentou uma significativa melhora, mantendo-se em situação confortável no decorrer dos anos analisados, tendo isso refletido no nível de endividamento do Estado, o qual, de modo geral, diminuiu significativamente na série histórica abordada segundo os indicadores de endividamento.

Referindo-se aos resultados orçamentários do Estado da Paraíba no período analisado, foi possível averiguar que, apesar da crescente Receita Orçamentária e das condições favoráveis já destacadas em relação a outros indicadores, houve déficits orçamentários em vários anos analisados, o que não é um bom indicador em termos de eficácia do planejamento e da execução orçamentária.

Como limitações da pesquisa, merece destaque a indisponibilidade de fatos explicitados nas notas explicativas dos demonstrativos financeiros analisados, no que tange à inserção de dados referentes ao Dispêndio com a Dívida Fundada, dificultando maiores justificativas dos elementos coletados e diagnósticos com maior embasamento e correlação, o que geraria uma amplitude mais coerente de análises e hipóteses. Para futuras pesquisas, sugere-se a avaliação de outra série histórica em exercícios futuros e a ampliação dessa análise para outros Estados, para que comparativos possam ser feitos, permitindo melhor compreensão e avaliação das gestões governamentais entre os Estados.



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACEVEDO, C. R.; NOHARA, J. J. **Monografia no Curso de Administração: guia completo de conteúdo e forma**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

BERNARDONI, Doralice Lopes; CRUZ, June Alisson Westarb. **Planejamento e Orçamento na Administração Pública**. 2. ed. Curitiba: Ibpe, 2010. (Série Gestão Pública).

CAMPELLO, C. A. G. B. **Administração Financeira Municipal**. São Paulo: Atlas, 2000.

CARVALHO, Deusvaldo. **Orçamento e Contabilidade Pública**. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

COSTIN, Cláudia. **Administração Pública**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

GIACOMONI, James. **Orçamento Público**. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2007. HARADA, Kiyoshi. **Direito Financeiro e Tributário**. 11. Ed. São Paulo: Atlas, 2003.

**Glossário das Contas Públicas**. Disponível em: <<http://www.portaldatransparencia.gov.br/glossario/DetailGlossario.asp?letra=o>> Acesso em: 10/05/2016. Portal da Transparência do Governo Federal.

HADARA, Kiyoshi. **Direito Financeiro e Tributário**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

JANNUZZI, Paulo de Martino. **Indicadores Socioeconômicos na gestão pública**. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC. Brasília: CAPES/UAB, 2009.

JUND, Sérgio. **AFO – Administração Financeira e Orçamentária**. 2 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

\_\_\_\_\_. **Administração, Orçamento e Contabilidade Pública**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006. MATIAS, A. B.;

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Contas regionais do Brasil (2002 – 2012)**. Rio de Janeiro, 2013.

\_\_\_\_\_. **Censo demográfico 2010**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/estadosat/perfil.php?lang=&sigla=pb>> Acesso em: 10/07/2016.

MINISTÉRIO DA FAZENDA. **Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE: O que você precisa saber sobre transferências constitucionais e legais**. Secretaria do Tesouro Nacional, 2012.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Financiamento da saúde: novos desafios**. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2007.

POLARI, R. R. **A Paraíba que podemos ser: da crítica à ação contra o atraso**. João Pessoa: Editora da UFPB, 2012.

SIAF. Sistema Integrado de Administração Financeira. **Demonstrativos Financeiros do Estado da Paraíba**. Disponível em :<<http://www.siaf.cge.pb.gov.br/CGE/jspServMenuPrincipal.jsp>>. Acessado em: 20/02/2016.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2007.